

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5748
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/056/1981/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor NELSON GODÁ FERNANDES, Assessor I, Id. Funcional nº 4374399-4, para sem prejuízo de suas atribuições, praticar, individualmente, os atos da Diretoria de Registro de Veículos abaixo especificados, observando a legislação vigente:

- I. Assinar despachos de mero expediente;
- II. Assinar ofícios;
- III. Assinar Correspondência Interna; e
- IV. Assinar atos relacionados à gestão de pessoal dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN/RJ